MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

METODOLOGIA PARA IMPLANTAÇÃO GESTÃO DE RISCOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Bento Gonçalves, 2021.

INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Sul

Sumário

APRESENTAÇÃO 3

1. BASE LEGAL 4

2. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS, CONTROLE INTERNO E INTEGRIDADE NO IFRS 6

3. ESTRUTURA PARA IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DE RISCOS NO IFRS (Reitoria e Campus) 10

4. METODOLOGIA DE GESTÃO DE RISCOS NO IFRS 11

APRESENTAÇÃO

O Decreto nº 9.203/2017 que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e em seu artigo 3º que apresenta os princípios da governança pública como: I - capacidade de resposta; II - integridade; III – confiabilidade; IV - melhoria regulatória; V – prestação de contas e responsabilidade; e VII - transparência, e em seu artigo 17 atribui a alta administração das organizações públicas federais estabelecer, manter, monitorar e aprimorar o sistema de gestão de riscos com vistas à identificação, à avaliação, ao tratamento, ao monitoramento e à análise crítica de riscos que possam impactar a implementação da estratégia e a consecução dos objetivos da organização no cumprimento da sua missão institucional.

O principal documento que define o Planejamento do IFRS de longo prazo é o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). No PDI são definidos a visão, a missão e os objetivos estratégicos. O atingimento de objetivos estratégicos em órgãos da Administração Pública envolve riscos decorrentes da natureza de suas atividades, de realidades emergentes, de mudanças de conjuntura e das demandas sociais, além da própria dinâmica da administração pública, com as exigências de cumprimento de requisitos legais e regulatórios e da necessidade de transparência e prestação de contas (BRASIL, 2018). A gestão de riscos no IFRS representa uma mudança organizacional que deve ser planejada, optando-se por uma adoção gradual que priorize as áreas que gerenciam os processos mais relevantes para sustentar a missão do Instituto.

A Política de Gestão de Riscos do IFRS foi elaborada a partir de um grupo de trabalho criado pela portaria IFRS nº 514/2020. O grupo teve como principais atribuições discutir e elaborar a política de gestão de riscos. A política criada tem por princípio geral a adoção das melhores práticas de governança, gestão de riscos, controles internos e conformidade, de forma a subsidiar a construção de um processo estruturado de gestão organizacional, tendo como base a identificação, a avaliação e o gerenciamento de riscos que possam impactar no atingimento dos objetivos estratégicos, táticos e operacionais do IFRS. A implementação da Política será realizada de forma gradual e continuada e terá como norte a metodologia apresentada neste documento.

Neste contexto, este documento tem o objetivo apresentar a metodologia a ser utilizada no processo de implantação da gestão de riscos no Instituto Federal do Rio Grande do Sul, fortalecendo assim as Pró-reitorias, diretorias sistêmicas, Diretorias de *Campi* e coordenações, buscando identificar os eventos que ensejam em risco à execução dos processos, assim como orientando aos servidores na execução de suas atividades cotidianas e de maneira mais ampla melhorando o desempenho enquanto entidade de ensino, ciência e tecnologia, antecipando oportunidades e ameaças.

1. BASE LEGAL

Fundamentação Legal	Ementa
Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.	Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.
Resolução nº 084, de 11 de dezembro de 2018.	Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFRS, para o período 2019-2023.
Portaria nº 410, de 30 de setembro de 2021.	Aprova o Plano de Integridade do IFRS.
Portaria nº 305, de 09 de abril de 2020.	Institui o Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos do IFRS.
COSO ICIF (COSO I)/2013	Diretrizes para estruturação integrada de controles internos, gestão de riscos e prevenção de fraudes.
COSO ERM (COSO II)/2017	Diretrizes para gestão de riscos integrada à estratégia e ao desempenho.
IN Conjunta MP/CGU nº 01/2016	Dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal.
Decreto nº 9.203/2017.	Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
Portaria CGU nº 1.089/2018.	Estabelece orientações para que os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional adotem procedimentos para a estruturação, a execução e o monitoramento de seus programas de integridade e dá outras providências.
Portaria nº CGU 57/2019.	Altera a Portaria CGU nº 1.089, de 25 de abril de 2018, que estabelece orientações para que

	os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional adotem procedimentos para a estruturação, a execução e o monitoramento de seus programas de integridade e dá outras providências.
Decreto nº 10 .756/2021	Institui o Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo Federal.

Quadro 1 – Base legal

2. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS, CONTROLE INTERNO E INTEGRIDADE NO IFRS

O Sistema de Governança Corporativa (SGC) do Instituto Federal do Rio Grande do Sul estabelece o modelo de governança do órgão por meio das instâncias que o compõem. Integram o sistema, no âmbito interno, instâncias de governança e de apoio à governança e as áreas de gestão em nível estratégico (equivalente à Alta Administração do órgão), tático e operacional do órgão.

A SGC do IFRS tem como base a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que criou os Institutos Federais; o Estatuto do IFRS, aprovado pela Resolução nº 66/2009-CONSUP, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 2 de setembro de 2009; o Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 64 de 23 de junho de 2010 e alterado pelo Conselho Superior do IFRS, conforme Resolução nº 79 e 80 de 22 de outubro de 2013, Resolução nº 07, de 28 de março de 2017 e Resolução nº 066, de 11 de dezembro de 2018 e Estatuto Aprovado pela Resolução do Conselho Superior do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009. Alterado pelas Resoluções do Conselho Superior do IFRS nº 44, de 27 de maio de 2014, nº 27, de 29 de março de 2016, nº 37, de 19 de abril de 2016 e nº 27, de 20 de junho de 2017.

Figura 1 – Estrutura de Governança IFRS

Dirigentes e colegiados

A administração do IFRS, apoiada pelos órgãos colegiados, é realizada pela reitoria e direção-geral dos *campi*. A administração é exercida pelo Reitor, que delega atribuições executivas aos Pró-reitores, Diretor Sistêmico e Diretores-gerais dos *campi*. Conselho Superior (CONSUP) – de caráter consultivo e deliberativo, é o órgão máximo da instituição.

Colégio de Dirigentes (CD) – de caráter consultivo, é o órgão de apoio ao processo decisório da gestão.

Comitê Interno de Governança Riscos e Controles (CGRC) – de caráter consultivo, tem por objetivo implementar, manter, monitorar e revisar o processo de gestão de riscos. Portaria nº 305/2020.

Unidade de Gestão de Integridade (UGI) – tem a atribuição de coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade. Portaria nº 410/2021.

Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) – órgão consultivo, colegiado, independente e competente de assessoramento do Conselho Superior do IFRS para formulação, acompanhamento e execução da política de pessoal docente.

Comissão Interna de Supervisão (CIS) – A Comissão Interna de Supervisão do Plano de carreira dos cargos Técnico Administrativos em Educação possui a finalidade de acompanhar, orientar, fiscalizar e avaliar a sua implementação no âmbito institucional e propor à Comissão Nacional de Supervisão as alterações necessárias para seu aprimoramento.

Comissão Própria de Avaliação (CPA) – integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), atua com autonomia, no âmbito de sua competência legal, em relação aos conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição.

Comissão de Ética do IFRS (CEIFRS) – instância consultiva de dirigente e servidores do IFRS e faz parte do Sistema de Gestão de Ética Decreto nº 6.029/2007.

Conselhos de Campus (Concamp) – órgão máximo normativo, consultivo e deliberativo de cada *campus* do IFRS.

Comitês finalísticos e de suporte – São órgãos colegiados consultivos e propositivos. Tem a finalidade de colaborar para desenvolvimento de políticas e ações do IFRS nas suas respectivas áreas:

Comitê de Ensino (Coen), Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (Coppi), Comitê de Extensão (Coex), Comitê de Administração (Coad), Comitê de Desenvolvimento Institucional (Codi) e Comitê de Gestão de Pessoas (CGP).

Atuação da Unidade de Auditoria Interna

Unidade de Auditoria Interna (UNAI) - é o órgão de controle desenhado para adicionar valor e melhorar as operações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

3. ESTRUTURA PARA IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DE RISCOS NO IFRS (Reitoria e *Campus*)

Conforme Instrução Conjunta MP/CGU nº 01/2016, que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do governo federal, determina-se que os órgãos e entidades do Poder Executivo federal façam a adoção de diversas medidas com vistas à sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos e controles internos. No âmbito do IFRS destaca-se a criação do Comitê de Governança, Riscos e Controles Internos do IFRS, a aprovação do Programa de Integridade e a aprovação da Política de Gestão de Riscos do IFRS. Com o objetivo de estabelecer prioridades e definir prazos para gerenciamento de riscos, cujo escopo são os processos organizacionais, anualmente a Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional estabelecerá os prazos para coleta e avaliação dos Riscos no âmbito da Reitoria e dos *Campi*. A abrangência de aplicação deste manual de gestão de riscos é sobre as Unidades Administrativas do IFRS, incluindo os *campi* e a Reitoria.

MACROPROCESSOS

Todas as atividades executadas no IFRS visam atender aos objetivos específicos e são estruturadas em processos. Os processos possuem uma hierarquia funcional que, em seu nível mais amplo, estão vinculados ao cumprimento da missão institucional. Estes processos são denominados **macroprocessos** e foram definidos na cadeia de Valor do IFRS, conforme demonstrado na Figura a seguir.

Figura 2 – Cadeia de Valor do IFRS

A figura a seguir apresenta os macroprocessos a serem avaliados nesta metodologia.

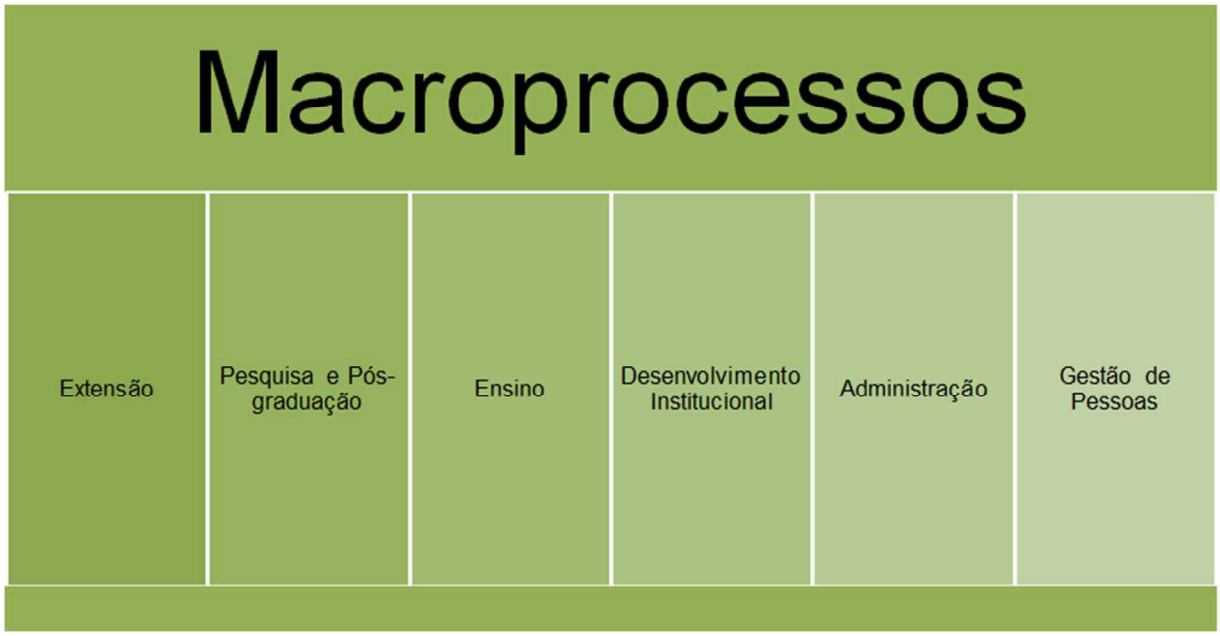

Figura 3 - Macroprocessos

Um **processo** diz respeito a um conjunto de atividades inter-relacionadas ou interativas que são estruturadas de forma a possuir diferentes formas de entradas que sejam por meio de orientações, informações e/ou documentos que geram saídas/resultados com maior valor agregado. Vale destacar que, tendo em vista as características do IFRS, como uma autarquia federal, os processos institucionais são evidenciados por meio de documentos legais na forma de Resoluções, Ordem de serviços, Portarias e Instruções Normativas.

Cabe à Reitoria a realização do mapeamento dos principais processos institucionais e aos *campi* individualmente, a identificação dos riscos, seus impactos, probabilidade de ocorrência e a resposta aos riscos identificados (conforme **Anexo I**).

Compete a Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional, por meio de seu Departamento de Planejamento e é responsável pela orientação dos servidores que farão o mapeamento dos processos e proposição de um cronograma para o levantamento dos riscos por meio de uma Instrução Normativa.

Compete a gestão de Desenvolvimento Institucional nos *campi* o encaminhamento do processo de identificação, avaliação e monitoramento dos riscos, de acordo com Instrução Normativa a ser emitida pela Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional. Por fim, compete ao responsável pelos processos apresentados no **Anexo I** a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos.

4. METODOLOGIA DE GESTÃO DE RISCOS NO IFRS

A metodologia de gestão de riscos no IFRS desenvolve-se a partir das seguintes etapas.

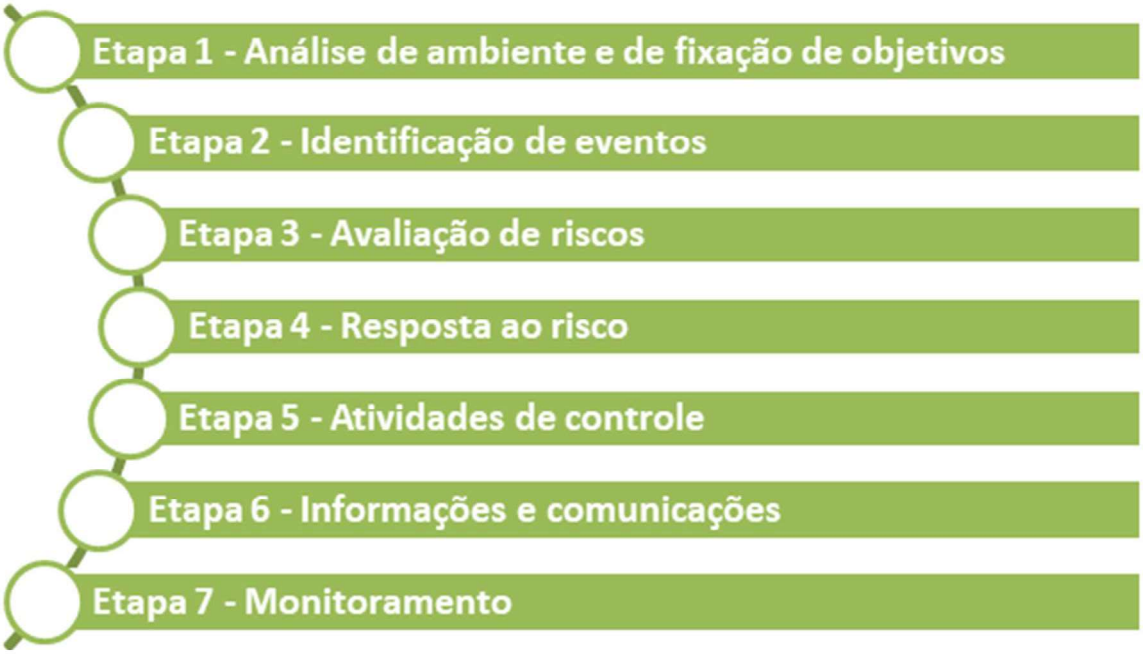

Figura 4 – Etapas da metodologia Gestão de Riscos IFRS

Etapa 1 – Análise de ambiente e de fixação de objetivos

Sobre o Ambiente Externo e Interno - analisar e registrar as possíveis influências do ambiente externo sobre o macroprocesso/processo quanto a oportunidades e ameaças. Assim como a identificação dos pontos fortes e fracos do IFRS. O ambiente de controle deve demonstrar o grau e comprometimento em todos os níveis da gestão, com a qualidade do controle interno em seu conjunto. Os fatores relacionados ao ambiente de controle incluem, dentre outros:

- integridade e valores éticos;
- competência das pessoas da entidade;
- estilo operacional da organização;
- aspectos relacionados com a gestão;

• capacidade de resposta;

• forma de atribuição da autoridade e responsabilidade.

Para realizar a análise ambiental definem-se, a partir da situação atual, os aspectos ou fatores relacionados a cada uma das variáveis, tanto do ambiente externo, como do ambiente interno. No ambiente externo encontram-se as variáveis econômicas, políticas, legais, demográficas, socioculturais, tecnológicas e ecológicas. Os fatores do ambiente interno são aqueles que estão dentro da Instituição, de modo que o processo de análise dessas variáveis possibilitará a realização de um diagnóstico dos principais processos e práticas desenvolvidos internamente na organização, no que se refere aos seus aspectos organizacionais, administrativos, financeiros e de operações.

Depois de definir os aspectos relacionados a cada uma das variáveis, tanto do ambiente externo, como do ambiente interno, verifica-se se os fatores relacionados ao **ambiente externo** são condições favoráveis, assim, podemos **classificá-los** como **oportunidades**, sendo que essas devem ser aproveitadas ou como **ameaças**, se são situações desfavoráveis, sendo que devem ser evitadas. Ao analisar o ambiente interno, as variáveis do ambiente organizacional que sustentam uma condição favorável são consideradas **pontos fortes**, enquanto aquelas que representam uma condição desfavorável são consideradas **pontos fracos**.

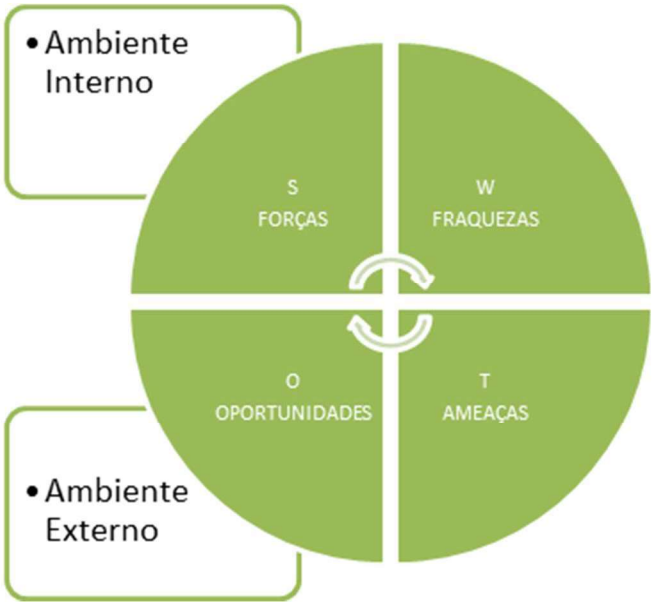

Figura 5 – Estrutura para análise do Ambiente Externo e Interno

Sobre a Fixação de Objetivos - A explicitação de objetivos, alinhados à missão e à visão do IFRS, foi necessária para elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 e são a base fundamental para a identificação de eventos que potencialmente impeçam sua execução de forma satisfatória. Para cada área é necessário buscar o respectivo alinhamento dos objetivos explicitados no PDI com as atividades desenvolvidas e com a Gestão de Riscos. Desta forma, a primeira etapa, após a realização da análise ambiental são identificados os principais macroprocessos os quais são mapeados utilizando-se ferramentas próprias de mapeamento de processos como entrevistas com os servidores envolvidos no processo, documentos institucionais (Instruções Normativas, Resolução, Manuais) e legislações atinentes ao tema.

Sobre o mapeamento dos processos críticos – Também serão identificados os processos críticos ao atingimento dos objetivos. Sugere-se a utilização dos achados da auditoria interna, caso o Departamento/Setor tenha sido objeto de análise os processos serão mapeados por entrevistas e/ou reuniões com gestores e responsáveis dos respectivos setores. Outra sugestão para priorização de processos a serem mapeados são os pontos fracos identificados pela CPA ou nos relatórios de avaliações dos cursos ou recredenciamento institucional.

O mapeamento de processos é uma importante ferramenta gerencial e de comunicação. Por meio de um adequado mapeamento de processo, que reflita a real execução das atividades, é possível identificar possíveis melhorias.

Etapa 2 - Identificação de eventos

Eventos são definidos nesta metodologia como situações em potencial que ainda não ocorreram, porém se ocorrerem podem causar impacto no atendimento dos objetivos estratégicos do IFRS. Os eventos podem ser classificados como positivos ou negativos. São considerados eventos negativos aqueles que geram riscos, enquanto os positivos, podem gerar oportunidades. Nessa metodologia busca-se identificar ambos, porém serão detalhados somente aqueles que geram risco. Por meio da identificação de eventos de riscos, pode-se planejar a forma de tratamento adequado e qual o tipo de resposta poderá ser dado a esse risco, destacando que os eventos de riscos devem ser entendidos como parte de um contexto, e não de forma isolada.

Figura 6 – Identificação de eventos

Após a realização do mapeamento do processo é possível identificar os possíveis eventos que podem impactar na execução do referido processo.

Etapa 3 - Avaliação de riscos

O IFRS deve estar consciente dos riscos relevantes que envolvem seus processos e o atingimento de seus objetivos estratégicos, para possibilitar o seu gerenciamento de forma a buscar respostas que minimizem seu impacto. Desta forma, é fundamental o conhecimento da visão, missão e dos objetivos estratégicos alinhados a sua Missão e Visão. É fundamental que o gestor tenha em mente que a gestão de riscos interage diretamente com o Planejamento Estratégico do IFRS, à medida que ao identificar e tratar os riscos e implementar controles internos focados nesses riscos, o IFRS também estará aumentando a possibilidade de alcançar os objetivos definidos no PDI. Neste sentido, a gestão de riscos pode ser considerada uma boa prática de Governança para o IFRS, ao incluir aspectos relacionados à prestação de contas, à transparência, à integridade, dentre outros.

Os riscos são avaliados com base em dois aspectos: a probabilidade do risco ocorrer e o seu impacto sobre um ou mais objetivos. Para a avaliação dos riscos identificados, serão utilizadas as escalas de classificações de probabilidade e impacto conforme tabelas a seguir.

Impacto	Descrição do impacto nos objetivos/projetos, caso o evento ocorra	Peso
Crítico	Um evento que, se ocorrer, pode causar a falha de um processo.	5
Sério	Um evento que, se ocorrer, pode causar grande impacto em um processo.	4
Moderado	Um evento que, se ocorrer, pode causar impacto moderado em um processo, mas funções importantes ainda assim são executadas.	3
Menor	Um evento que, se ocorrer, pode causar apenas um pequeno aumento de custo ou atraso operacional.	2
Irrelevante	Um evento que, se ocorrer, não produz efeito na operação.	1

Quadro 2 – Escala de Impacto do Risco

No que diz respeito à probabilidade de ocorrência o quadro a seguir demonstra a escala a ser utilizada, demonstrando a descrição da probabilidade, desconsiderando os controles a serem implantados, a frequência que poderá ocorrer o risco e o seu peso.

Probabilidade	Descrição da probabilidade, desconsiderando os controles	Frequência	Peso
Altamente Provável	Evento esperado, repetitivo e constante.	>90%	5
Muito Provável	Evento usual, provavelmente ocorra.	>50%<=90%	4
Provável	Evento esperado, deve ocorrer em algum momento.	>30% <=50%	3
Pouco Provável	Evento inesperado, pode ocorrer em algum momento.	>10%<=30%	2
Improvável	Evento extraordinário.	<=10%	1

Quadro 3 – Escala de Probabilidade de ocorrência do risco

A matriz de risco é uma ferramenta que permitirá aos gestores visualizar os riscos da sua unidade em termos de probabilidade e impacto, e colocá-los em uma ordem de prioridade. Será possível observar quais os riscos que merecem mais a atenção do gestor.

Efetuada a identificação dos riscos através do mapeamento dos processos, deve ser verificada a ameaça da execução que deverá ser descrita. Na etapa seguinte, o impacto da ameaça deverá ser caracterizado como irrelevante, menor, moderado, sério e crítico. No que diz respeito à probabilidade da ocorrência desse evento ser verificado se o mesmo for improvável, pouco provável, provável, muito provável e altamente provável, como segue na Figura 6.

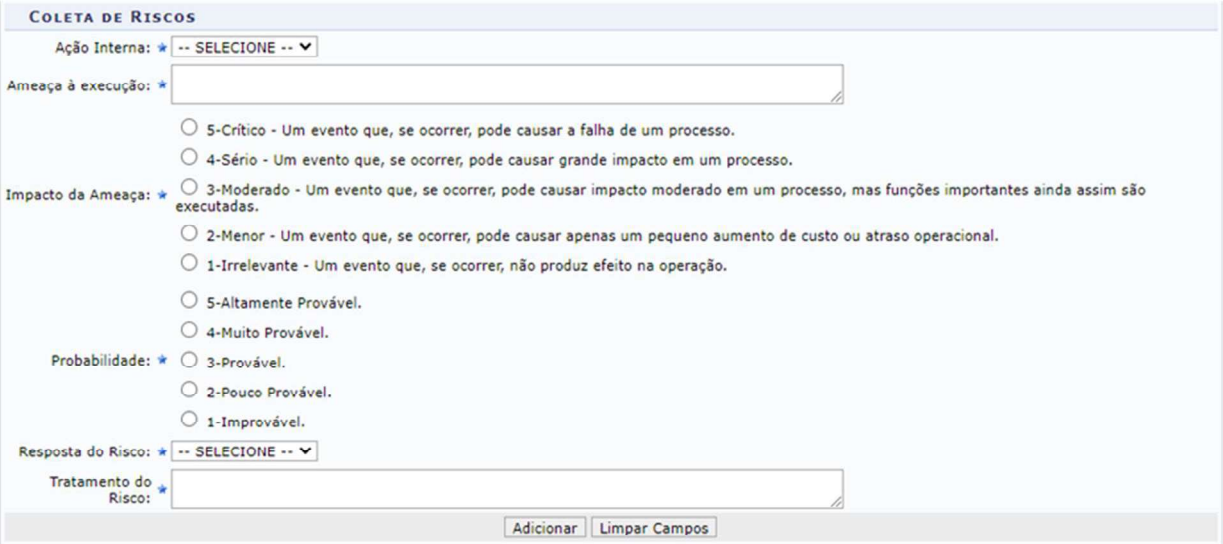

Figura 7 – Avaliação dos Riscos no SIGPP

Na sequência a questão da probabilidade do evento, segue a verificação do impacto, como sendo crítico, sério, moderado, menor e irrelevante, finalizado com a resposta ao risco, já no fim da avaliação com sua resposta final de tratado, transferido, tolerado ou mitigado, Figura 7.

Devemos sempre pensar num processo, conjunto onde numa linha de tempo será avaliada cada etapa gerando ao fim a matriz de avaliação dos riscos Figura 8.

Altamente Provável	SUBSTANCIAL	SUBSTANCIAL	INTOLERÁVEL	INTOLERÁVEL	INTOLERÁVEL
Muito Provável	MODERADO	SUBSTANCIAL	SUBSTANCIAL	INTOLERÁVEL	INTOLERÁVEL
Provável	ACEITÁVEL	MODERADO	SUBSTANCIAL	SUBSTANCIAL	INTOLERÁVEL
Pouco Provável	ACEITÁVEL	ACEITÁVEL	MODERADO	MODERADO	SUBSTANCIAL
Improvável	ACEITÁVEL	ACEITÁVEL	ACEITÁVEL	ACEITÁVEL	MODERADO
	Irrelevante	Menor	Moderado	Sério	Crítico

Figura 8 – Matriz de Avaliação dos Riscos

Etapa 4 - Resposta ao risco

As respostas a riscos podem envolver um dos seguintes tipos: “tolerar ” (ou aceitar) o risco; “mitigar” os riscos, isto é, tratá-los de forma a restringi-los a um nível aceitável reduzindo as chances de ocorrência (probabilidade) e/ou impacto do evento de riscos; “transferir” o risco para terceiros e “tratar” o risco, alterando o plano ou processo ou terminar a atividade que deu origem ao risco. Em todos estes casos, as oportunidades geradas pela incerteza devem ser consideradas.

Cabe destacar que “tolerar” o risco também representa resposta ao risco, se nenhuma ação for tomada em relação ao risco, você ainda estará respondendo a ele.

Figura 9 – Resposta aos riscos

Etapa 5 - Atividades de controle

Nessa etapa, devem ser apontadas as ações, os procedimentos, as políticas, os dispositivos e as demais práticas adotadas que ajudam a garantir o alcance das diretrizes institucionais e dos objetivos do processo (COSO, 2013). Os controles internos devem ser implementados por todos os gestores e servidores. Assim, os gestores de processo constituem a primeira linha de defesa e são operados por todos os responsáveis pela condução dos macroprocessos finalísticos e de apoio no IFRS.

As Atividades de Controle serão expressas em políticas e procedimentos de controle, visando auxiliar e assegurar que ações planejadas, como necessárias para tratar os riscos relacionados ao cumprimento dos objetivos do IFRS, sejam realizadas de forma eficaz. Essas atividades deverão contribuir para assegurar que:

• os objetivos estratégicos sejam alcançados;

• o Plano de ação elaborado com consulta a comunidade seja cumprido;

• as ações necessárias para gerenciar os riscos, com vistas ao atingimento dos objetivos do IFRS, estejam sendo implementadas.

As Atividades de Controle, buscam prevenir ou administrar os riscos inerentes ou em potencial relacionados à execução das atividades do IFRS. São exemplos de tipologias de atividades de controle:

• atribuição de autoridade e limites de alçada;

• revisão segregada;

• autorizações e aprovações;

• controles físicos;

• segregação de funções;

• verificações;

• conciliações;

• indicadores de desempenho;

• programas de contingência e planos de continuidade das ações finalísticas.

Etapa 6 - Informações e comunicações

Importante etapa da metodologia de implantação da Gestão de Riscos abrange dados coletados pelos servidores envolvidos nos processos de maneira buscar informações necessárias para conduzir, gerenciar e controlar os processos definidos na Etapa 2. Toda informação relevante, relacionada aos objetivos, riscos e controles, será capturada e comunicada. Esta etapa é composta de mecanismos para coletar informações do ambiente externo que possam afetar a execução das ações do Plano de Ação do IFRS.

A comunicação deverá ser oportuna e adequada, além de abordar aspectos financeiros, econômicos, operacionais e estratégicos que venham afetar os riscos anteriormente mapeados. Deve ser entendida como um canal que movimenta as informações em todas as direções na estrutura organizacional dos *campi* e Reitoria.

Etapa 7 - Monitoramento

A última etapa refere-se ao monitoramento dos riscos identificados e ações planejadas para tratamento do risco, bem como as lições aprendidas. Riscos identificados, analisados, e avaliados pelos respectivos setores devem ser monitorados por meio de revisões específicas ou monitoramento contínuo com o fim de aferir seu êxito ou corrigir tempestivamente as deficiências dos controles internos, conforme apresenta a Instrução Normativa Conjunta Nº 1 de 2016 (BRASIL, 2016).

Quadro resumo das Etapas

O que	Como	Quem
Etapa 1 – Análise de ambiente e de fixação de objetivos	Matriz Swot para análise ambiental. Mapeamento de processos e fixação dos objetivos (Identificar os documentos, Instruções Normativas, legislações que envolvem o processo e Entrevistas com os responsáveis).	Reitoria. Responsáveis pelo processo na Reitoria.
Etapa 2 - Identificação de eventos	Brainstorming. Mapear os riscos. Identificar causas dos riscos. Identificar consequências.	Gestor do processo e demais responsáveis envolvidos no *campus* e na reitoria.
Etapa 3 - Avaliação de riscos	Avaliar probabilidade de ocorrência do risco. Avaliar o impacto do risco. Elaborar a matriz, dispondo os riscos nos respectivos quadrantes.	Gestor do processo e demais responsáveis envolvidos no *campus* e na reitoria.
Etapa 4 - Resposta ao risco	Identificar a resposta ao risco e as ações necessárias de acordo com a resposta escolhida.	Gestor do processo e demais responsáveis envolvidos.
Etapa 5 - Atividades de controle	Identificar os controles existentes e avaliar a necessidade de criação de novos controles.	Gestor do processo e demais responsáveis envolvidos no campus e na reitoria.
Etapa 6 - Informações e comunicações	Preencher ficha com o mapeamento dos riscos, os controles a serem implementados, se for o caso. Comunicação Interna/Divulgação do que está acontecendo.	Gestor do processo e demais responsáveis envolvidos no *campus* e na reitoria.
Etapa 7 - Monitoramento	Acompanhamento da ficha e registros relevantes. Autoavaliação	Gestor do processo e demais responsáveis envolvidos no *campus* e na reitoria.

Quadro 4 – Quadro resumo

REFERÊNCIAS

BRASIL. MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. Instrução Normativa Conjunta 01/2016. 2015. Disponível em: <http://www.cgu.gov.br/sobre/legislacao/arquivos/instrucoesnormativas/in_cgu_mpog_01_2016.pdf >. Acesso em 24 JUN 2021.

BRASIL. Lei nº 11.892, de 28 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Portal da Legislação: Leis Ordinárias. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm>. Acesso em 25 JUN 2021.

BRASIL. Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017. Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Diário Oficial da União, Brasília, 2017a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9203.htm>. Acesso em 5 JUL 2021.

BRASIL. Decreto nº 10.756, de 27 de julho de 2021. Institui o Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo Federal. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.756-de-27-de-julho-de-2021-334837774>. Acesso em 27 JUL 2021.

BRASIL. MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA- GERAL DA UNIÃO - CGU. Portaria CGU nº 1.089, de 25 de abril de 2018. Disponível em: < https://www.in.gov.br/web/guest/materia/ /asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/11984199/do1-2018-04-26-portaria-n-1-089-de-25-de-abril-de-2018-11984195>. Acesso em 14 JUL 2021.

BRASIL. MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA- GERAL DA UNIÃO - CGU. Portaria CGU nº 57 de 4 DE JANEIRO de 2019. Disponível em: <https://www.in.gov.br/materia//asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/58029864>. Acesso em 15 JUL 2021.

BRASIL. MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA- GERAL DA UNIÃO – CGU. Metodologia de Gestão de Riscos. Brasília, abr.2018b. Disponível em: <http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/institu-cionais/arquivos/cgu-metodologia-gestao-riscos-2018.pdf>. Acesso em 01 ago. 2021.

THE COMMITTEE OF SPONSORING ORGANIZATIONS OF THE TREADWAY COMMISSION - COSO. Internal Control: Integrated Framework, COSO, 2013. Disponível em: <https://www.coso.org/documents/COSO%20McNallyTransition%20ArticleFinal%20COSO%20Version%20Proof_5-31-13.pdf> Acesso em 29 JUL. 2021.

THE COMMITTEE OF SPONSORING ORGANIZATIONS OF THE TREADWAY COMMISSION - COSO. Enterprise Risk Management: Integrating with Strategy and Performance: Executive Summary. COSO, 2017. Disponível em:< https://www.coso.org/Documents/2017-COSO-ERM-Integrating-with-Strategy-and-Performance-Executive-Summary.pdf> Acesso em 29 JUL. 2021.

BRASIL. Resolução IFRS nº 084, de 11 de dezembro de 2018. Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFRS, para o período 2019-2023 no Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS). Disponível em: < https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2019/07/PDI-FINAL-2018_Arial.pdf > Acesso em: 06 OUT. 2021.

BRASIL. Portaria IFRS nº 305, de 09 de abril de 2020. Institui o Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos do IFRS do Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS). Disponível em: < https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2021/06/Portaria-305-2020-Comite-de-Governanca-Riscos-e-Controles-do-IFRS.pdf > Acesso em: 06 OUT. 2021.

BRASIL. Portaria IFRS nº 410, de 30 de setembro de 2021. Aprova o Plano de Integridade do Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS). Disponível em: <https://ifrs.edu.br/wpcontent/uploads/2021/05/Plano-de-Integridade.pdf Acesso em: 06 OUT. 2021.

ANEXO I – AVALIAÇÃO DOS RISCOS DOS MACROPROCESSOS

EXTENSÃO

Processos	Identificação dos riscos	Impacto do risco	Probabilidade de ocorrência	Resposta	Tratamento
Concessão de Bolsas de Extensão					
Concessão de Auxílio de Extensão (PAIEX)					
Participação nos Jogos					

Editais de Cursos FIC					
Acompanhamento de Egressos					

PESQUISA

processos	Identificação dos riscos	Impacto do risco	Probabilidade de ocorrência	Resposta	Tratamento
Concessão de Bolsas de Pesquisa					
Concessão de Auxílio à Pesquisa (AIPCT)					
Oferta de cursos de pós-graduação					

ENSINO

processos	Identificação dos riscos	Impacto do risco	Probabilidade de ocorrência	Resposta	Tratamento
Concessão de Bolsas de Ensino					
Processo Seletivo					
Matrícula					

Emissão de documentos para estudantes (comprovante de matrícula, emissão de histórico escolar, entre outros)					
Emissão de Diplomas					

Concessão de Auxílio Estudantil					
Acompanhamento da Permanência e êxito					

DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

processos	Identificação dos riscos	Impacto do risco	Probabilidade de ocorrência	Resposta	Trat t
Elaboração do Plano de Ação					
Preenchimento Sistec					
Preenchimento PNP					
Preenchimento Educacenso					
Preenchimento Censo da Educação Superior					

Acompanhamento avaliação de cursos					
Elaboração Relatório de Desenvolvimento Institucional					
Preenchimento Relatório de Ações e Resultados					
Manutenção de equipamentos de TI					
Atualização de Softwares					

Segurança da Informação					

ADMINISTRAÇÃO

processos	Identificação dos riscos	Impacto do risco	Probabilidade de ocorrência	Resposta	Tratamento
Controle patrimonial de bens móveis					
Controle de almoxarifado					
Diárias e passagens					

Conformidade					
Compras e Licitações					
Fiscalização de contratos					
Controle de Frotas					

Financeiro					

GESTÃO DE PESSOAS

processos	Identificação dos riscos	Impacto do risco	Probabilidade de ocorrência	Resposta	Tratamento
Progressão Docente					
Progressão TAE					
Licença Saúde					

Afastamento para capacitação					
Concessão de auxílio transporte					
Contratação de professor substituto					
Acompanhamento de estágio probatório					

Atualização cadastral dos servidores do campus					